



ATA N.º 2

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião por videoconferência, seguindo as medidas de contingência a título excepcional devido ao recente surto de coronavírus, "COVID-19", ao abrigo do Despacho Reitoral nº 35/2020 de 5 de março, onde participaram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 12/11/2020 da Reitora da Universidade de Évora, sendo presidente Andreia Sofia Francisco Rosa, Chefe de Divisão da Divisão de Comunicação e vogais efetivos Maria Antónia Pereira, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico- Administrativo da Escola de Ciências Sociais e Marco Paulo Alfaiate Cardoso, Técnico Superior da Divisão de Comunicação com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Conferência e apreciação dos processos de candidatura ao procedimento concursal em epígrafe

Iniciada a sessão o júri procedeu à análise da regularidade formal de todas as candidaturas que lhe foram remetidas, nomeadamente quanto ao prazo de apresentação das mesmas e à sua conformidade com os requisitos constantes no aviso de abertura. Tendo de seguida deliberado, por unanimidade, admitir ou excluir os candidatos ao presente concurso, que se passam a enunciar:

Admitidos:

- Inês Perdigão Caeiro Rosado da Fonseca
- Rita de Jesus Coelho Valadas
- José Manuel Brízido Serrano
- Maria Ferro Serrano
- Maria Helena Alves Fernandes
- Maria Leonor Martins de Carvalho Sacadura Botte Ribeiro
- Maria Manuel Sezões Peixe Martins
- Nelson Alexandre da Silva Oliveira
- Ana Rita Bento Pinto
- Daniela de Deus Vieira
- Joana Costa Fernandes

Excluídos:

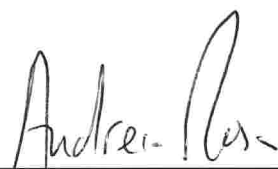
- Ana Albardeiro

Por envio da candidatura fora do prazo estabelecido, conforme o aviso extrato de abertura do presente procedimento concursal.

A candidata excluída será notificada de imediato para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas 12h horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros do Júri.

A Presidente do Júri



Andreia Sofia Francisco Rosa

A 1ª Vogal Efetiva



Maria Antónia Pereira

A 2ª Vogal Efetiva



Marco Paulo Alfaiaite Cardoso